



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 038 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 21 de junho de 2012 e considerando:*

- a) A Resolução nº 027 de 17 de maio de 2012 que apresenta o **segundo edital do exercício de 2012** de publicação do Critério de Partilha para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no qual propõe financiamento para 08 projetos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada, para ser utilizado na implementação dos serviços prestados pelos serviços de qualificação profissional e/ou convivência socioeducativa do município de Londrina, com base no disposto nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Resoluções 137/2010 do Conanda e 079/2011 do CMDCA, resolve e dá outras providências;
- b) O relato e avaliação da Comissão de Fundo deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os seguintes projetos:

- a. Processo Nº 166/2012 apresentado pela instituição “**EPESMEL**”, tendo como mantenedora o Instituto Leonardo Murialdo, inscrito no CNPJ 88.637.780/0011-06 registrada no CMDCA sob Nº 02, no valor de R\$ 24.999,98 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), para despesas de capital;
- b. Processo Nº 169/2012 apresentado pela instituição “**Núcleo Espírita Irmã Scheila**”, inscrito no CNPJ 00.316.214/0001-71 registrada no CMDCA sob Nº 14, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para despesas de capital;

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/_____.



- c. Processo Nº 160/2012 apresentado pela instituição “**CEI Maria Esther Leite Junqueira**”, tendo como mantenedora a SOMA – Sociedade Mantenedora de Assistência, inscrito no CNPJ 78.295.268/0001-95 registrada no CMDCA sob Nº 023, no valor de R\$ 24.346,32 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), para despesas de capital;
- d. Processo Nº 168/2012 apresentado pela instituição “**CESOMAR**”, tendo como mantenedora a Associação Brasileira de Educação e Cultura, inscrito no CNPJ 60.982.352/0039-94 registrada no CMDCA sob Nº 031, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo 17.380,60 (dezesete mil, trezentos e oitenta reais, e sessenta centavos) para despesas correntes, e 7.619,40 (sete mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos) para despesas de capital;
- e. Processo Nº 167/2012 apresentado pela instituição “**CESOMAR**”, tendo como mantenedora a Associação Brasileira de Educação e Cultura, inscrito no CNPJ 60.982.352/0039-94 registrada no CMDCA sob Nº 031, no valor de R\$ 24.995,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais) para despesas de capital;
- f. Processo Nº 164/2012 apresentado pela instituição “**MEPROVI PEQUENINOS**”, inscrito no CNPJ 80.507.718/0001-08 registrada no CMDCA sob Nº 047, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para despesas de capital;
- g. Processo Nº 161/2012 apresentado pela instituição “**Cáritas Arquidiocesana de Londrina**”, inscrito no CNPJ 01.885.077/0001-59 registrada no CMDCA sob Nº 098, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para despesas de capital;
- h. Processo Nº 155/2012 apresentado pela instituição “**Instituto Eurobase**”, inscrito no CNPJ 089.905.619/0001-57, registrado no CMDCA sob Nº 108, no valor de R\$ 24.790,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais), para despesas de capital;

Parágrafo 1º Os processos a que se referem as alíneas (a), (b), (c), (d), (e), (f), (g) e (h) tratam de recursos de destinação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem aplicados nas instituições que a viabilizaram, conforme deliberação deste conselho.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 06 (seis) meses para a execução financeira, a contar da data da assinatura do Convênio com o Município de Londrina e o prazo de trinta dias após término da vigência do convênio para fins de prestação de contas.



Art. 3º - Indeferir os seguintes projetos:

- a). Processo Nº 170/2012 apresentado pela instituição “**Associação Faça uma Criança Feliz**”, inscrito no CNPJ 03.618.159/0001-62 registrada no CMDCA sob Nº 112, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo 523,92 (quinhentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), para despesas correntes, 24.476,08 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos) para despesas de capital;
- b). Processo Nº 173/2012 apresentado pela instituição “**Casa do Caminho**”, inscrito no CNPJ 80.299.308/0001-19 registrada no CMDCA sob Nº 17, no valor de R\$ 24.999,95 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) sendo 12.137,50 (doze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para despesas correntes, 12.837,00 (doze mil, oitocentos e trinta e sete reais) para despesas de capital;
- c). Processo Nº 171/2012 apresentado pela instituição “**CEI Boa Esperança**”, tendo como mantenedora a Associação da Comunidade dos Sagrados Corações inscrito no CNPJ 78.974.235/0001-71 registrada no CMDCA sob Nº 18, no valor de R\$ 22.812,00 (vinte e dois mil, oitocentos e doze reais) para despesas de capital;
- d). Processo Nº 172/2012 apresentado pela instituição “**CEPAS – Centro Esperança por Amor Social**”, inscrito no CNPJ 72.431.133/0001-23 registrada no CMDCA sob Nº 025, no valor de R\$ 5.858,55 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, e cinquenta e cinco centavos) para despesas de capital;
- e). Processo Nº 174/2012 apresentado pela instituição “**CEI Hydée Colli Monteiro**”, tendo como mantenedora a APS – Down, inscrito no CNPJ 86.771.136/0001-10 registrada no CMDCA sob Nº 071 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para despesas de capital;
- f). Processo Nº 175/2012 apresentado pela instituição “**CEI Hydée Colli Monteiro**”, tendo como mantenedora a APS – Down, inscrito no CNPJ 86.771.136/0001-10 registrada no CMDCA sob Nº 071 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para despesas de capital;
- g). Processo Nº 165/2012 apresentado pela instituição “**Escola de Educação Especial Santa Rita**”, tendo como mantenedora a APAE, inscrito no CNPJ 75.222.018/0001-37 registrada no CMDCA sob Nº 029 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo 9.298,68 (nove mil, duzentos e noventa e oito reais, e sessenta e oito centavos) para despesas corrente e



15.701,32 (quinze mil, setecentos e um reais e trinta e dois centavos) para despesas de capital;

h). Processo Nº 109/2012 apresentado pela instituição “**Associação Água Pura**”, inscrito no CNPJ 05.834.996/0001-54 registrada no CMDCA sob Nº 109 no valor de R\$ 24.952,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais) para despesas correntes;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Cesar Braga de Paula
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.